



PREFEITURA DE
**PEDRO DO
ROSÁRIO**
Para fazer muito mais.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro, Pedro do Rosário/MA
CNPJ: 01.614.946/0001-00

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Pedro do Rosário – MA

Junho - 2026



1. OBJETIVO

O presente Memorial Técnico Descritivo estabelece as condições técnicas mínimas para execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Pedro do Rosário – MA.

Os serviços têm como finalidade garantir:

- funcionamento contínuo do sistema;
- aumento da confiabilidade da rede;
- redução do tempo de atendimento às ocorrências;
- segurança da população;
- melhoria dos níveis de iluminância das vias públicas;
- conservação do patrimônio público.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar todos os serviços necessários para manter o parque de iluminação pública em perfeito funcionamento, incluindo:

Manutenção Corretiva

Consiste na execução dos serviços destinados à eliminação de defeitos apresentados no sistema de iluminação pública, incluindo:

- substituição de luminárias;
- substituição de relés fotoelétricos;
- substituição de braços;
- substituição de conectores;
- reaperto de conexões;
- substituição de cabos;
- substituição de bases para relés;
- substituição de soquetes;
- substituição de reatores (quando existentes);
- substituição de drivers LED;
- substituição de luminárias LED;
- substituição de fusíveis;
- substituição de disjuntores;
- recomposição de circuitos.

Manutenção Preventiva

Compreende inspeções programadas visando reduzir falhas futuras através de:



- inspeção visual da rede;
- limpeza das luminárias;
- reaperto de conexões;
- verificação dos aterramentos;
- inspeção de postes;
- verificação dos braços;
- inspeção dos comandos;
- inspeção dos pontos de alimentação.

Atendimento Emergencial

A contratada deverá atender ocorrências como:

- queda de luminárias;
- curto-circuitos;
- risco elétrico;
- postes energizados;
- cabos rompidos;
- acidentes envolvendo a rede;
- iluminação apagada em vias principais.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO

Os serviços compreenderão todo o território do Município de Pedro do Rosário, incluindo:

- zona urbana;
- zona rural;
- povoados;
- avenidas;
- ruas;
- praças;
- parques;
- prédios públicos;
- equipamentos públicos municipais.

4. EQUIPE TÉCNICA

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica devidamente habilitada para execução dos serviços.

A estrutura mínima deverá contemplar profissionais como:

- Engenheiro Eletricista Responsável Técnico;
- Eletrotécnico;



- Encarregado Geral;
- Eletricistas;
- Auxiliares de Eletricista;
- Motoristas;
- Operador de caminhão Munck.

Essa composição está prevista na planilha orçamentária da contratação.

5. EQUIPAMENTOS

Durante toda a execução contratual deverão permanecer disponíveis:

- Caminhão Munck;
- Veículo utilitário tipo Pick-up;
- Ferramentas elétricas;
- Ferramentas manuais;
- Escadas;
- Equipamentos de medição;
- Detector de tensão;
- Alicates hidráulicos;
- Equipamentos de aterramento temporário;
- Sistema de comunicação móvel;
- Escritório de apoio em container.

Os equipamentos de apoio previstos no orçamento incluem caminhão Munck, veículo pick-up e container administrativo.

6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Todos os trabalhadores deverão utilizar obrigatoriamente:

- capacete classe B;
- luvas isolantes;
- luvas de cobertura;
- botas dielétricas;
- cinturão para trabalho em altura;
- talabarte;
- trava-quedas;
- óculos de proteção;
- uniforme antichama;
- protetor auricular;
- protetor facial.

7. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS



Antes da execução de qualquer atividade deverão ser observados:

- sinalização da área;
- isolamento do local;
- avaliação dos riscos;
- desenergização sempre que possível;
- emissão de Permissão de Trabalho quando aplicável;
- utilização integral dos EPIs.

Após a conclusão:

- testes elétricos;
- inspeção visual;
- limpeza do local;
- retirada da sinalização;
- registro fotográfico da execução.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os serviços deverão atender integralmente às Normas Regulamentadoras, especialmente:

- NR-01;
- NR-06;
- NR-10;
- NR-12;
- NR-18;
- NR-35.

9. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços deverão obedecer, entre outras, às seguintes normas:

- ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 14039 – Instalações Elétricas em Média Tensão;
- ABNT NBR IEC 60598 – Luminárias;
- ABNT NBR 5461 – Iluminação;
- ABNT NBR ISO 9001 (quando aplicável);
- Normas da concessionária Equatorial Maranhão;
- Procedimentos PRODIST da ANEEL.

10. CONTROLE DOS SERVIÇOS

A contratada deverá manter sistema de controle contendo:



- ordem de serviço;
- localização do ponto;
- data da ocorrência;
- data do atendimento;
- material empregado;
- equipe executora;
- registro fotográfico antes e depois;
- responsável técnico.

11. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Todos os serviços deverão possuir acompanhamento de Engenheiro Eletricista legalmente habilitado junto ao CREA, sendo obrigatória a emissão de ART dos serviços executados.

12. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Todos os serviços executados deverão possuir garantia mínima de:

- 90 dias para serviços de manutenção;
- garantia dos fabricantes para materiais aplicados.

13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços somente serão considerados concluídos após:

- inspeção da fiscalização;
- funcionamento correto do ponto de iluminação;
- limpeza do local;
- emissão do relatório técnico;
- aceite da fiscalização.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada deverá manter disponibilidade permanente de equipes, veículos, ferramentas, equipamentos e suporte técnico durante toda a vigência contratual, garantindo rapidez no atendimento das ocorrências e elevado padrão de qualidade na manutenção do parque de iluminação pública do Município de Pedro do Rosário – MA, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, regulamentações da ANEEL, exigências da Equatorial Maranhão e normas de segurança do trabalho.